PORTARIA Nº 84/2024

DESIGNA O SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO JOSELIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR LEONE DOS SANTOS CALLOT FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 12/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS E INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Joselio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática – matrícula nº 271, como fiscal titular e o servidor Leone dos Santos Callot – matrícula 210 ocupante de cargo efetivo de recepcionista

fiscal substituto do contrato nº 12/2024 firmado com a empresa EL Produções de Software Ltda, para fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara